



- L E I Nº 1.550 -

DISPONDO SOBRE: abertura de crédito especial de Cr.\$... 50.000,00 -para aquisição - de um automóvel destinado - ao Gabinete do Prefeito.

WALTER LEMES SOARES, Prefeito Municipal de Presidente - Prudente, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

Faço saber que a Câmara Municipal de Presidente Prudente, decreta e eu promulgo e sanciono a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Divisão de Contabilidade e Orçamento da - Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, um crédito - especial até a importância de Cr.\$ 50.000,00 - cinquenta mil cruzeiros -,para fazer face as despesas com a aquisição de 01 (um) automóvel destinado ao Gabinete do Prefeito.

ARTIGO 2º - O presente crédito será coberto com a anulação parcial da seguinte dotações orçamentárias.-

9 2 3 - LOGRADOUROS PÚBLICOS -SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO

40 00 99- Despesas de Capital

41 00 99- Investimentos

41 30 99 -Equipamentos e Instalações

11-Veículos e maquinarias

diversas.....Cr.\$ 50.000,00

S O M A..Cr.\$ 50.000,00

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Presidente Prudente, Paço Municipal Florivaldo Leal, aos 21 (vinte e um) dias do mês de agosto de 1.973.

WALTER LEMES SOARES,
Prefeito Municipal.

Registrada e publicada na Divisão de Administração, da Prefeitura Municipal, aos 21 dias do mês de agosto de 1.973.

LUIZ MAURICIO SANDOVAL,
Diretor.